



# Prefeitura Municipal de Neves Paulista

Estado de São Paulo  
CNPJ 45.145.414/0001-47

## PORTARIA

**Nº 22/2026**

“Dispõe sobre o afastamento temporário do Prefeito Municipal e designa o Vice-Prefeito para responder pelo cargo.”

**NORIVAL DONIZETI ROSSALI**, Prefeito do Município e Comarca de Neves Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** a necessidade de afastamento temporário do Chefe do Poder Executivo Municipal, em razão de problema de saúde, conforme recomendação médica;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Orgânica Municipal quanto à substituição do Prefeito pelo Vice-Prefeito em seus afastamentos temporários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica o Prefeito Municipal afastado de suas funções pelo período de 07 (sete) dias, a partir de 17 de janeiro de 2026, em razão de problema de saúde.

**Art. 2º** Fica o Vice-Prefeito Municipal, Sr. **Hélio Aparecido de Carvalho**, designado para responder pelo cargo de Prefeito Municipal, durante o período de afastamento mencionado no artigo anterior, com todas as prerrogativas, competências e responsabilidades legais inerentes ao cargo.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 17 de janeiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Neves Paulista, 19 de janeiro de 2026.

**NORIVAL DONIZETI ROSSALI**  
Prefeito Municipal de Neves Paulista